



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024

Número do Documento: 2024 DO 0101

MACAPÁ 8 abril, 2024

Processo	0022.1178.1202.0001 /2024 - PROTOCOLO
Folha	
Rub.	

À

DIPLAN/UEAP

Neste, segue para o seu conhecimento e providências a indicação de dotação orçamentária para atender a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, conforme abaixo especificado.

EXECUÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DA FLORESTA: NOVAS TERRITORIALIDADES PARA A SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA AMAPAENSE

DESCRIPÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária	25202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	
Programa de Trabalho/ Ação	2610 IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP	
Identificador Exercício	1 Recursos do Exercício Corrente	
Fonte	501 Recursos não Vinculados	
Elemento de Despesa	3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	
Interessado	PROEXT/UEAP	
Período	2024	
ORÇAMENTO UEAP - 2024	R\$	41.881.389,00
Saldo Orçamentário Anterior	R\$	31.409.513,30
	R\$	285.600,00
(Estorno) Valor da despesa	R\$	-
Saldo ATUAL		31.123.913,30
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro		
Impacto orçamentário financeiro em relação a dotação		0,9093%
Impacto da despesa no orçamento total da UEAP		0,6819%

Atenciosamente,

RONIVALDO NAHON MARQUES
CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E CONTROLE
DECRETO Nº 0939/2018

CERTIDÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À REALIZAÇÃO DA DESPESA

CERTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRESENTE DESPESA, A QUAL SERÁ CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONSOANTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

JONILSON VILHENA MARTINS
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2584/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

KÁTIA PAULINO DOS SANTO
Reitora
Decreto nº 3155/2022

Macapá-AP, 8 abril, 2024



Cód. verificador: 230601711. Cód. CRC: 9B7ADBF
Documento assinado eletronicamente por KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, DOCENTE/REITOR(A), em
09/04/2024, JONILSON VILHENA MARTINS em 09/04/2024 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

